



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241



001 102

Ofício nº. 62/2026

Bernardo Sayão–TO, 09 de julho de 2026.

A

COMISSAO DE LICITAÇÕES DE BERNARDO SAYÃO-TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, situada na Avenida Antônio Pesconi, 378 – Centro, vem por meio do seu representante legal, solicitar a rescisão contratual de forma amigável do contrato 047/2026, dispensa de licitação 016/2026, a qual deverá ser publicada no DOM municipal com máxima urgência.

Segue copia do pedido anexo (doc.anexo).

Contando com atendimento desta entidade, antecipo meus agradecimentos,

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

Atenciosamente,


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal



00103

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
OSÓRIO ANTUNES FILHO****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A empresa ELIENE ALVES FEITOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.691.027/0001-27, com sede na Av. Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representada pela Sra. ELIENE ALVES FEITOSA, inscrita no CPF nº 972.265.211-72, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a rescisão do Contrato nº 0047/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 024/2026, Dispensa de Licitação nº 016/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.085.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão - TO, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. OSÓRIO ANTUNES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 576.568.861-68.

O referido contrato possui valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo sido firmado para atendimento de demanda administrativa do Município de Bernardo Sayão - TO.

A presente solicitação decorre da necessidade de encerramento da relação contratual em virtude do encerramento das atividades da empresa, de forma regular e consensual, mediante a adoção das providências administrativas cabíveis, a fim de que seja formalizado o respectivo termo de rescisão/distrato, resguardando-se a legalidade, a transparência e a segurança jurídica entre as partes.

Requer-se, portanto, que a Administração Municipal analise o presente pedido e, sendo acolhido, promova a rescisão do Contrato nº 0047/2026, com a consequente formalização do termo próprio, observando-se eventuais direitos e obrigações já constituídos até a data da efetiva rescisão, inclusive quanto à apuração de serviços eventualmente prestados, pagamentos devidos, inexistência de pendências ou demais providências necessárias ao encerramento contratual.

Por fim, a empresa declara estar à disposição da Administração para prestar quaisquer esclarecimentos, apresentar documentos complementares e adotar as medidas necessárias à conclusão regular do procedimento de rescisão contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bernardo Sayão - TO, 12 de junho de 2026.

ELIENE ALVES FEITOSA
CNPJ nº 33.691.027/0001-27

Representante Legal: Eliene Alves Feitosa
CPF nº 972.265.211-72